PUBLICIDADE LEGAL

Prefeitura Municipal de Santo André

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Atividade: AUDIÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL
Tema: "Revista Íntima nos Visitantes e Internos nos Equipamentos da Fundação Casa - Região ABCD"
Data: 12 de fevereiro de 2014
Horário: a partir das 9:00 horas
Local: Auditório Heleni Guariba - Praça IV Centenário, s/nº, Centro, Santo André/SP
Informações: CMDCA/SA-Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo André - Telefone: 4994-4151

O 1º Defensor Público de Santo André no uso de suas atribuições legais e institucionais, e o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTO ANDRÉ - CMDCA/SA, COMUNICA a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL, no dia 12 de fevereiro de 2014, quarta-feira, a partir das 9:00 horas, no Auditório Heleni Guariba, situado na Praça IV Centenário, s/nº, Centro, Santo André, SP, para, com a oitiva dos órgãos estatais responsáveis, especialistas na questão do sistema de execução de medidas socioeducativas, representantes da sociedade civil, movimentos sociais e entidades privadas ligadas à área de situação de defesa de crianças e adolescentes, ampliar o conhecimento dos aspectos atinentes à matéria e subsidiar o poder decisório da Defensoria, observando-se os seguintes procedimentos:

I - caberá à presidência da audiência pública selecionar as pessoas que serão ouvidas, divulgar a lista dos habilitados, determinando a ordem dos trabalhos e fixando o tempo que cada um disporá para se manifestar;
II - o depoente ou especialista deverá se ater ao tema em questão;
III - a audiência pública poderá ser registrada em vídeo ou áudio, sem prejuízo da Ata que será juntado aos autos do procedimento administrativo;
IV - os casos omissos serão resolvidos pela presidência da audiência.

Os interessados, pessoas físicas ou jurídicas, deverão requerer sua participação no início dos trabalhos, sendo facultado o envio de contribuições e denúncias referentes ao tema objeto da Audiência Pública no período compreendido entre a data da publicação do presente até 10 de fevereiro de 2014, as quais deverão ser encaminhadas por meio eletrônico para o e-mail: cmdca@santoandre.sp.gov.br. Durante o curso do evento, os presentes poderão dirigir perguntas escritas a qualquer dos depoentes ou especialistas presentes, e, casos relacionados ao tema da Audiência, a critério da presidência dos trabalhos, serão lidas e imediatamente respondidos pelo destinatário.
As perguntas escritas que eventualmente não forem selecionadas serão posteriormente encaminhadas para a autoridade questionada, que poderá, caso queira, responder por escrito caso o solicitante forneça meio de contato.

Santo André, 13 de janeiro de 2014
Defensor Público Marcelo Carneiro Novaes
1ª. Defensoria Pública de Santo André.

GCL II - Copel II - Secretaria de Governo
Praça IV Centenário, nº 01- 13 º andar - sl. 04
Tel. 4433-0398/0773
http://e-compras.santoandre.sp.gov.br

Comunicado
Processo n.º 46.180/2013-2 - Concorrência - Edital n.º 518/2013 (Reprogramado) - Objeto: Execução de serviços de manutenção continuada, preventiva e corretiva em assentamentos precários (favelas, áreas de risco, loteamentos irregulares e/ou clandestinos, ocupados por população de baixa renda) no Município de Santo André. Comunicamos aos interessados que em virtude de alterações nos itens 5.6.2 e 5.6.4 e de inclusão do item 5.6.6 do edital, bem como alteração no item 1.07.08 da planilha, fica a data de abertura do certame redesignada para 14/02/2014 às 09h30. Sala de Licitações nº 08.

Leilão
Processo nº 3.677/2013-0 - Edital nº 001/2014 - A Secretaria de Mobilidade Urbana, Obras e Serviços Públicos do Município de Santo André, comunica que no próximo dia 13 de fevereiro de 2013, às 10 horas, na Rua Anacleto Popote, 46, Vila Valparaíso, em Santo André - SP, a Sra. Cristiane Borguetti Moraes Lopes - JUCESP-661, Leiloeira Oficial do Estado de São Paulo, realizará a venda em Leilão Público de bens inservíveis, tais como veículos, equipamentos e outros bens móveis inservíveis (sucatas), pertencentes à Municipalidade. O leilão será realizado por meio eletrônico (www.lanceja.com.br) no período de 14/01/2014 à 13/02/2014. O prazo para visitação será de 10/02/2013 à 12/02/2013, das 09h às 16h, nos seguintes locais: 1) Rua Antonio Polesi, s/ nº - Jardim Milena - Santo André; 2) Av. Guaratinguetá, 701 - Vila Alzira Franco - Santo André; 03) Rua Cândido de Camargo, 341 - Jardim Ana Maria - Santo André; 04) Av. Capitão Mário Toledo de Camargo, 3.390 - Vila Vitória - Santo André. Santo André, 13 de janeiro de 2014 - Secretaria de Governo.

Secretaria de Governo
Praça IV Centenário nº 01 - 13º Andar
Internet = http://www.santoandre.sp.gov.br
Gerência de Contratos
Termo Aditivo 199/13 - 2º Termo Aditivo ao Contrato 418/11-PF - Processo nº 47.943/10-9 - Parte: Paulo René Nunes Galvão e André Guirelli Nunes Galvão - Objeto: prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 24/11/2013; bem como ao reajuste do valor mensal para R$ 5.476,98 - Valor: R$ 65.723,76 - Assinatura: 27/12/13.
Termo Aditivo 001/14 - 2º Termo Aditivo ao Contrato 004/12-PJ - Processo nº 49.446/10-2 - Parte: Transfunc Transportes e Construções Ltda - EPP - Objeto: Prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses a partir de 06/12/2013 - Assinatura: 02/01/14.
Contrato 013/14-PJ - Processo nº 1.130/2013-0 - Contratada: De Nigris Distribuidora de Veículos Ltda - Objeto: Aquisição de 08 veículos zero KM, tipo furgão, adaptado com base comunitária móvel. - Vigência 75 dias corridos a partir da assinatura - Valor R$ 1.464.000,00 - Assinatura 13/01/14.
Errata - Na publicação de 07/01/14, referente ao Contrato nº 005/14-PJ- Dispensa de Licitação, no Processo Administrativo 14.643/13-5, cuja detentora é a Fundação do ABC Organização Social de Saúde - OSS, onde se lê, Clausula Sexta, prazo de vigência 12 meses tendo por termo inicial a da data de sua assinatura - leia-se Clausula Sexta, prazo de vigência a partir de 02/01/2014.
Santo André, 13 de janeiro de 2014 - Secretaria de Governo.

Secretaria de Administração e Modernização
Departamento de Recursos Humanos - Portarias assinadas pelo Senhor Assessor de Gabinete II em 13.01.2014 - Processos nº 51208/13-3 e 40531/13-7 - Santo André, 13 de janeiro de 2014 - Valter Donizete Ferreira de Moraes.

Anuncie
Aqui
4435-8159
DIÁRIO DO GRANDE ABC
www.dgabc.com.br

Secretaria de Finanças - Departamento de Tributos - Gerência de Arrecadação
Ficam os contribuintes ou responsáveis relacionados abaixo notificados acerca do cancelamento dos Acordos de Parcelamento de Débitos firmados, face descumprimento da Lei 8996/2007 - art. 7º e 9348/2011 art. 13 - Acordo - Ano - Contribuinte - 618.77532.2011-Seikichi Takaesu; 618.86944.2012-Roseni Aparecida Botelho; 618.88486. 2012-Arlete Oliveira de Resende; 618.89187.2012-Suelina Maria Brandão; 618.89665.2012-José Ricardo da Silva; 618.89747.2012-Rosivaldo dos Santos Nascimento; 618.89795.2012-Rogério Zerrenner; 618.90370.2013-Suzete Faria Zaine; 618.90432.2013-Construbig Construções e Empreendimentos Imobiliários LTDA; 618.90732.2013-Nucleus Prestação de Serviços em Equipamentos Eletrônicos LT; 618.90840.2013-Clóvis Pinto; 618.90881.2013-José Gomes Evaristo; 618.90926.2013-Maria José Ferreira; 618.90931.2013-Paulo Henrique Andrade da Silva 036493 98346; 618.91038.2013-Marcelo Diniz de Campos; 618.91088.2013-Liliam Maciel; 618.91156.2013-Robinson Consorte Bastos; 618.91197.2013-Nelson da Silva Patricio; 618.91202.2013-Clodoaldo Battistin; 618.91205.2013-José Carlos Buschinelli; 618.91314.2013-Fábio Piagentini; 618.91667.2013-Luciano Jardim Gavião Representação Comercial; 618.91696.2013-Maria Cristina da Silva Araújo; 618.91697.2013-Maria Cristina da Silva Araujo; 618.91827.2013-Karen Cristina de Lima; 618.91836.2013-Fábio Ornelas Berti; 618.92005.2013-Oscar Fulini; 618.92146. 2013-Ana Maria Pereira; 618.92148.2013-Priscila Molledo Fortes Leite; 618.92157.2013-Valdiney Carmo Ferreira; 618.92207.2013-Francisco Antonio de Sousa; 618.92226.2013-Osmar Giaccherini; 618.92304.2013-Aglemon da Silva Ribeiro; 618.92319.2013-Alan Oliveira da Silva; 618.92384.2013-Gilmar Fernandes de Oliveira; 618.92404.2013-Sergio Francisco de Aquino; 618.92470.2013-Marcel Rodrigues dos Santos; 618.92483.2013-Laílson Lima Souza; 618.92526.2013-Osmane Garcia; 618.92613.2013-Tan Junqiang EPP; 618.92651.2013-Lino Renosto; 618.92681.2013-Nadia Aparecida Kusznir; 618.92767.2013-Tânia Correa Simões; 618.92780.2013-Lauro Teixeira Lima; 618.92816.2013-Ricardo Fontanella; 618.92821.2013-Arnaldo Magini; 618.92822.2013-Elizio Machado de Araujo; 618.92851.2013-Valter Moreira da Silva; 618.92852.2013-José Carlos Borges; 618.92930.2013-Neurivam Pereira Bagatin; 618.92987.2013-Maria Francinete Pereira Pedro; 619.90080.2012-Alexandre Matuck Lopes; 619.90522.2013-Roselene Beluche Campos; 619.90961.2013-Preinfor Informática S/C LTDA; 619.92181.2013-Oliver Communication LTDA; 619.92261.2013-José de Oliveira Pinto; 619.92525.2013-Carlos Roberto Sanches; 619.92658.2013-Ricarda Strzyzykowski Dawidovicz; 619.92659.2013-Lucia Dawidovicz Pal; 619.92951.2013-Cimmconecta Representações Comerciais LTDA; 620.48084.2008-Complexo Educacional Jesus de Nazaré S/C; 623.81100.2011-Marcelo Ribeiro Barros; 623.86477.2011-Márcia Renata Orcioli. - Santo André, 13 de janeiro de 2014 - Misael Pereira dos Santos - Diretor do Departamento de Tributos.

SEMASA

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E APOIO ADMINISTRATIVO

LICITAÇÃO PROGRAMADA

Comunicamos às empresas interessadas que encontra-se aberta nesta Autarquia a licitação conforme abaixo citada:

EDITAL: 04/2014 - PROC. DE COMPRA 218/2013 - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de uniformes; MODALIDADE: Pregão Presencial; ENCERRAMENTO E DATA DE ABERTURA: 29/01/2014 às 09 horas.

Maiores informações: Av. José Caballero, 143 - 1º andar - Centro - Santo André - SP, através do site: www.semasa.sp.gov.br ou telefone: (11) 4433-9628.

SILVIA PEREIRA DE CARVALHO
Assistente do Departamento de Suprimentos e Apoio Administrativo

"ERRATA:
Na publicação do dia 20 de dezembro de 2013 - EXTRATO ADITIVO DO TERMO DE CONVÊNIO 265/2013 -
Conveniada: Lar Benvindo
Onde se lê:
Valor do Convênio: R$ 41.087,68
Leia -se
Valor do Convênio: R$ 414.087,68"

IMPRERP

PORTARIA Nº 02, DE 8 DE JANEIRO DE 2014

ROSANA APARECIDA DE ARAUJO LUCCA, Superintendente do Instituto Municipal de Ribeirão Pires, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Portaria nº 57, de 18 de dezembro de 2013, que concede APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO INTEGRAL à servidora CONCEIÇÃO APARECIDA DE OLIVEIRA, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 8.040.737 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 947.603.308-87, cadastrada no PIS/PASEP sob nº 106.446.479-70, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo II, lotada na Secretaria de Saúde e Higiene, com fundamento no art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, bem como nos termos do art. 46, I a III, da Lei Municipal nº 5.751, de 25 de setembro de 2013, conforme consta do Processo Administrativo nº 141/13, do Instituto Municipal de Previdência de Ribeirão Pires, a contar de 1º de janeiro de 2014, e RETIFICAR a referida Portaria para que passe a constar, como estado civil da servidora, divorciada.

Ribeirão Pires, 8 de janeiro de 2014.

ROSANA APARECIDA DE ARAUJO LUCCA
Superintendente

PORTARIA Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2014

ROSANA A. DE ARAUJO LUCCA, Superintendente do Instituto Municipal de Ribeirão Pires, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR POR IDADE, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora TEREZINHA FUZATI, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 5.618.347 SSP/SP, inscrita no CPF nº 560.677.988-91, cadastrada no PIS/PASEP sob nº 103.811.703.46, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem III, lotada na Secretaria de Saúde e Higiene, com fundamento no art. 40, § 1º, III, b, da Constituição Federal, bem como nos termos do art. 47, da Lei Municipal nº 5.751, de 25 de setembro de 2013, conforme consta do Processo Administrativo nº 148/13, do Instituto Municipal de Previdência de Ribeirão Pires, a contar de 1º de fevereiro de 2014.

Os proventos relativos a presente aposentadoria ficarão sujeitos à revisão geral anual na mesma data do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

Ribeirão Pires, 7 de janeiro de 2014.

ROSANA APARECIDA DE ARAUJO LUCCA
Superintendente

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

PROC. Nº 15.412/2013 - DECRETO N.º 10.724 DE 13 DE JANEIRO DE 2014. "INSTITUI O PLANO DE CONTINGENCIAMENTO COM VISTAS A EVENTUAIS ALAGAMENTOS, ENCHENTES E INUNDAÇÕES NO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL, NO PERÍODO DE 1º DE DEZEMBRO DE 2013 A 15 DE ABRIL DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". PAULO NUNES PINHEIRO, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 69, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município; Considerando que a Secretaria Municipal de Segurança, através do Setor de Defesa Civil é órgão municipal responsável pelo planejamento, articulação, coordenação, mobilização e gestão das ações de Defesa Civil, no âmbito do município, e; Considerando a possibilidade de ocorrências de eventos como alagamentos, enchentes e inundações na cidade, durante o período chuvoso, que ocasionam grandes transtornos à população; Considerando a necessidade da articulação das Secretarias, Autarquias da Administração Municipal, Corpo de Bombeiros, Polícia Militar e da participação da sociedade através dos NUDECs (Núcleos Comunitários de Defesa Civil), para que, em conjunto, possam enfrentar da melhor forma possível as situações adversas que frequentemente ocorrem nesse período; DECRETA: Artigo 1º - Fica instituído o Plano de Contingenciamento com vistas a eventuais alagamentos, enchentes e inundações no município de São Caetano do Sul, conforme normas e procedimentos constantes no Anexo, que faz parte integrante do presente Decreto. Artigo 2º - O Plano de Contingenciamento de que trata o artigo 1º deste Decreto será integrado por: I - Órgão Central: Secretaria Municipal de Segurança - SESEG, representada pelo Setor de Defesa Civil; II - As Secretarias e Autarquias da Administração Municipal; III - Corpo de Bombeiros, Polícia Militar do Estado de São Paulo, Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, Coordenadoria Regional de Defesa Civil REDEC -M/2; IV - NUDECs - Núcleos Comunitários de Defesa Civil, criados nos bairros São José, Bairro Fundação, Bairro Prosperidade e Jardim São Caetano; V - ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES DE APOIO - Grupos de Escoteiros de São Caetano do Sul (Grupo de Escoteiros Alvorada, Grupo de Escoteiros João Ramalho, Grupo de Escoteiros São Caetano e Grupo de Escoteiros São Francisco de Assis), COMCIPAS (Conselho Municipal de Cidadania e Participação Social). § 1º - Através de portaria do Chefe do Poder Executivo Municipal, serão nomeados os representantes, sendo titulares e suplentes dos órgãos constantes dos incisos I a V deste artigo. § 2º - O desencadeamento, a coordenação e a supervisão das ações do Plano de Contingenciamento de que trata este Decreto são de responsabilidade do Setor de Defesa Civil, nos termos do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012. Artigo 3º - Caberá ao Setor de Defesa Civil, através do CGE (Centro de Gerenciamento de Emergências - SAME 199), elaborar e transmitir os Boletins Meteorológicos, executar o monitoramento através do SAISP (Sistema de Alerta a Inundações da Região Metropolitana de São Paulo) e do CENAD (Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres), elaborar relatórios preliminares de ocorrência e retransmiti-los aos órgãos envolvidos, conforme previsto neste Plano de Contingenciamento. § Único - Todas as Secretarias e Autarquias da Administração Municipal deverão em conjunto elaborar formulário próprio para alimentar as informações necessárias e pertinentes exigidas pelo Ministério da Integração Nacional, que serão enviadas pelo Setor de Defesa Civil ao Sistema Integrado de Informação de Desastres (S2ID). Artigo 4º - O Setor de Defesa Civil deverá, após ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, da decretação de situação de emergência e/ou estado de calamidade pública, elaborar o Formulário de Informação de Desastre (FIDE) e a Declaração Municipal de Atuação de Emergência, por meio do S2ID, sistema exclusivo do Ministério da Integração Nacional, conforme Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012. Artigo 5º - O período de vigência deste Plano de Contingenciamento será de 1º de dezembro de 2013 a 15 de abril de 2014, podendo ser prorrogado se as condições técnicas apontarem indícios de risco a comunidade. Artigo 6º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário. Artigo 7º - Ficam revogadas as disposições em contrário. Artigo 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2013. Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 13 de janeiro de 2014, 137º da fundação da cidade e 66º de sua emancipação Político-Administrativa. PAULO NUNES PINHEIRO-Prefeito Municipal. LÁZARO ROBERTO LEÃO-Secretário Municipal da SEPLAG. Publicado na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data. LÍDIA RODRIGUES M. DIAS SALGADO-Diretora do D.A.R.H.
OBSERVAÇÃO: Este Decreto bem como seus anexos encontram-se disponíveis na íntegra no site da Prefeitura Municipal www.saocaetanodosul.sp.gov.br, no link Consulta Legislação, no Deptº de Administração e Recursos Humanos - DARH e afixado no local de costume para todas as pessoas interessadas em fazer consulta de forma gratuita.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DO DEPTº DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CAIO WILLIANS CASTRO JR. - PROC. Nº 6568/13 - "Comunicamos que foi lavrado Auto de Imposição de Penalidade - Multa nº 0757 em 07 de janeiro de 2014, contra a empresa Valderi Pinto de Sousa-ME, CNPJ nº 17.908.126/0001-61, situada à Rua Conselheiro Lafayette, 216 em São Caetano do Sul".

PROC. Nº 5760/94 - "Comunicamos que foi lavrado Auto de Infração nº 1252 em 08 de janeiro de 2014, contra a empresa Pesca e Bichos Comercial Ltda-ME, CNPJ nº 00.278.-587/0001-03, situada à Rua Visconde de Inhaúma, 252/256 em São Caetano do Sul". São Caetano do Sul, 13 de janeiro de 2014. Caio Willians Castro Jr.-Diretor do Deptº de Vigilância Sanitária.

PROC. Nº 4832/02 - COMUNICADO IPTU 2014 - Comunicamos a todos os munícipes que os carnês do IPTU/2014, já foram entregues. Caso não tenha recebido o carnê no seu endereço para correspondência, informamos que a 2ª via, estará a disposição no Atende Fácil ou via internet através do site: www.saocaetanodosul.sp.gov.br - serviços on-line - tributos web. Fique atento quanto as datas de vencimento. Caso V.Sª tenha observado alteração na área construída no seu carnê de IPTU/2014, e que não concorde, favor dirigir-se ao Atende Fácil - Rua Major Carlo Del Prete, 651, Centro, nos horários de 2ª a 6ª das 08:00 às 18:00hs e aos sábados das 08:00 às 12:00hs. São Caetano do Sul, 10 de janeiro de 2014. Secretaria da Fazenda.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DO DEPTº DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CAIO WILLIANS CASTRO JR. - Licenças de funcionamento deferidas para as empresas: Razão Social: Golgran Ind. e Com. de Instrumental Odont. Ltda. - CNPJ nº 51.753.374/0001-19 - Endereço: Rua Senador Vergueiro, 433/445 esq. Rua Baraldi, 368 - Proc. nº 1677/09 - Licença de funcionamento CEVS nº 354880701-325-000037-1-9 - Validade: 27/12/2014.

Razão Social: Top Med Comércio de Medicamentos Ltda-EPP - CNPJ nº 67.673.491/0001-02 - Endereço: Rua Oswaldo Cruz, 882 - Proc. nº 7303/09 - Licenças de funcionamento CEVS nºs 354880701-464-000221-1-0 e 354880701-469-000017-1-6 - Validade: 18/12/2014.

Razão Social: Mobil Saúde Comercial Ltda. - CNPJ nº 14.727.893/0001-86 - Endereço: Rua Lomas Valentinas, 281 - Proc. nº 10386/12 - Licença de funcionamento CEVS nº 354880701-464-000314-1-0 - Validade: 06/01/2015.

Razão Social: Maria das Graças C. T. José-ME - CNPJ Nº 17.934.454/0001-32 - Endereço: Rua Pan, 243 - Proc. nº 1051/13 - Licença de funcionamento CEVS nº 354880701-325-000058-1-9 - Validade: 18/11/2014.

Razão Social: Sprinter Cargo Ltda-EPP - CNPJ nº 02. 527. 610/0001-73 - Endereço: Av. Guido Aliberti, 3.333 - Proc. nº 3267/05 - Licença de funcionamento CEVS nº 354880701-493-000013-1-7 - Validade: 16/12/2014.

Razão Social: Leticia Huebscher - CPF nº 310.319.558-36 - Endereço: Rua Rafael Correia Sampaio, 456 - Proc. nº 7015/07 - Licença de funcionamento CEVS nº 354880701-750-000049-1-0 - Validade: 09/01/2015.

Razão Social: Pharmachemical Com. e Prod. Farmacêuticos Ltda. - CNPJ nº 04.922.057/0001-07 - Endereço: Rua Eldorado, 210 - Proc. nº 3476/03 - Licença de funcionamento CEVS nº 354880701-464-000229-1-8 - Validade: 27/12/2014.

Razão Social: Ofalclinic Ltda. - CNPJ nº 05.448.807/0001-05 - Endereço: Rua Amazonas, 439 - Cj. 57 - Proc. nº 157/03 - Licença de funcionamento CEVS nº 354880701-863-000278-1-2 - Validade: 07/01/2015.

Razão Social: Paulo Sérgio Kozara - CPF nº 083.760.788-44 - Endereço: Rua Manoel Augusto Ferreirinha, 764 - sala 11 - Proc. nº 5315/97 - Licença de funcionamento CEVS nº 354880701-863-000294-1-6 - Validade: 08/01/2015. São Caetano do Sul, 13 de janeiro de 2014. Caio Willians Castro Jr.-Diretor do Deptº de Vigilância Sanitária.

DESPACHOS DO CHEFE DO SETOR DE CONTROLE FISCAL DA ATIVIDADE ECONÔMICA - SCFAE - EUGÊNIO VOLTARELLI JÚNIOR - PERÍODO DE: 06/01 a 10/01/2014: DEFERIDOS: 4512/11-Banco do Brasil S/A:- 6951/97-Luis Gusukuma:- 3961/07-Michel Renner Moriiha:- 7891/96-André Luiz de Francesco:- 15156/12-Hospital Eurycliides de Jesus Zerbini:- 4333/07-Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul - Casa da Gestante de Alto Risco Dr. Aldo Arenella:- 568/06-Hospital Municipal Maria Braido:- 5919/04-Laboratório Municipal de São Caetano do Sul:-
DESPACHOS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ - MERLE MARLENE TRASSI - DEFERIDO: 14253/11-Construtora Jorge Ballan Ltda:-
DESPACHOS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO - SEOHAB - ELDA XAVIER MARTINEZ - DEFERIDOS: 15414/13-Raul Linares de Moraes:- 14364/13-Lidia Gloeden Belfort Pinheiro:- 13875/13-Daniela Del Rey Mattiello:- 13192/13-Antonio Carlos Rogatto:- 13191/13-Antonio Carlos Rogatto:- 7995/09-Paulo Celso Strada:- 1557/60-Mauricio Di Gennaro Costa:- 4349/59-Andres Carrasco Minoves e outros:- 1130/57-Erick Hofer Turcato:- 15744/12-José Verotti e outra:- 1113/13-Duarte Simões Ramos Júnior:- 13599/13-Trikal Empreendimentos Investimentos e Participações Ltda:- 4081/55-Francisco Angelelli:- 10028/70-Wilson Octavio Gasques:- 15901/12-Antonio Carlos Toral dos Santos:- 8769/13-Orides Antonio Teixeira:- 2750/61-Pedro Marani Neto e outro:- INDEFERIDOS: 13192/13-Antonio Carlos Rogatto:- 13191/13-Antonio Carlos Rogatto:- 1130/57-Erick Hofer Turcato:- 15901/12-Antonio Carlos Toral dos Santos:-
DESPACHOS DO DIRETOR DO DEPTO. DE OBRAS - SR. LINEU CARLOS CUNHA MATTOS
DEFERIDOS:- 2478/50-Anália de São João Barroca:- 1545/72-José Pazo Iglesias:- 7580/60-Herminio Augusto Val Nogueira:- 5738/67-Geraldo Schiavo e outros:- 357/14-Adriana Cação:-
DESPACHOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SESURB -DORIVAL FERNANDES - DEFERIDOS: 14795/13-Claudete Panarello Kostik:- 14697/13-Dora Seleznevas:- 1163/95-Thereza Thomazelli Panarello:- 231/82-João Roberto de Novaes:- 14257/13-Carlos Alberto Grazzini:- 15468/13-Luciano Antunes dos Santos:-

DAE - São Caetano do Sul

Departamento de Água e Esgoto de São Caetano do Sul
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO À CONTRATAÇÃO
Contrato nº: 01/2014. Processo de Compra nº: 335/2009. Convite: 29/2009. Objeto: Termo aditivo de prorrogação à contratação de empresa especializada para fornecimento ao DAE/SCS de sistemas de informática integrados, na área de contabilidade pública e recursos humanos, em regime de licenciamento de uso, através de locação com manutenção, abrangendo: instalação, implantação, treinamento e manutenção dos sistemas em bancos de dados. Contratada: SMARAPD Informática Ltda. Assinatura: 02/01/2014. Vigência: 3 meses. Valor: R$ 24.367,68. São Caetano do Sul, 13 de janeiro de 2014 - Neusa Maria Timpani - Responsável pelo expediente da diretoria do DAE/SCS.

Convocações

Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A.
CNPJ/MF nº 02.509.491/0001-26 - NIRE 35.300.155.149 - Companhia Aberta
Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária
Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária da Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A. ("**Companhia**"), a ser realizada no dia 29 de janeiro de 2014, na sede social da Companhia localizada no km 28,5 da Rodovia dos Imigrantes, na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, às 9:00 horas, a fim de deliberar sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia ("**AGE**"): **1.** Ratificar a propositura, pela Companhia, de mandados de segurança e recursos administrativos contra os atos da Comissão Administrativa da ARTESP - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo e autorizar a Administração da Companhia a definir a propositura de novas medidas judicias e administrativas em face do Estado de São Paulo e da ARTESP para combater ilegalidades proferidas no processo administrativo nº 12.227/2011.
São Paulo, 14 de dezembro de 2013.
Marcelino Rafart de Seras - Presidente do Conselho de Administração

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária
O Presidente da Cooperativa de Trabalho Industrial de Trabalhadores em Ferramentas de Metal Duro - UNIWIDIA, no uso das atribuições estatutárias, convoca seus vinte e dois associados, em condições de votar, para participar da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sua sede social localizada na Av. Guaraciaba, nº 340, Bl. A - Vila Carlina, Mauá - SP, no dia 14 de Janeiro de 2014, às 13:30min, em primeira convocação com 2/3 dos associados, ou às 15h30min, em segunda convocação, com metade mais um dos sócios ou às 16:00hs, em terceira convocação com, no mínimo, dez sócios com direito a voto, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1º e único ponto da pauta: venda de imóvel de propriedade da sociedade (terreno) localizado em Ribeirão Pires - SP.
Mauá, 10 de Janeiro de 2014.
VALDIR PEDRO - Presidente

Avisos

EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS DE SÃO PAULO S.A.
CNPJ: 58.518.069/0001-91
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS EMTU/SP Nº 001/2014
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de engenharia para a consolidação do Estudo Funcional Preliminar, elaboração dos Projetos Básicos e Executivos, Licenciamento Ambiental e Decreto de Utilidade Pública (DUP), para o reposicionamento do Trecho do Corredor Metropolitano ABD, na Avenida Fábio Eduardo Ramos Esquivel, na região central do município de Diadema - SP.
REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: 18.02.2014 às 10h30min, no Auditório do CECOM da EMTU/SP, na Rua Joaquim Casemiro, 290 - Planalto - São Bernardo do Campo / SP.
O Edital completo está disponível na Internet, no sítio www.emtu.sp.gov.br. Também poderá ser retirado gratuitamente, no endereço acima, no Departamento de Compras e Contratos - DCC, das 08 às 17 horas, mediante a apresentação da mídia CD-R (gravável), necessário para cópia do arquivo até 17.02.2014.
Os invólucros contendo a proposta técnica, propostas de preços e documentos de habilitação deverão ser entregues no dia 18.02.2014 das 10 às 10h30min no Auditório do CECOM da EMTU/SP.
Outras informações poderão ser obtidas pelos tels.: 11 4341-1196 e 4341-1040 ou e-mail licitacao@emtu.sp.gov.br.
EMTU — GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO — Secretaria dos Transportes Metropolitanos

MINUTA DE EDITAL PARA CITAÇÃO
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 DIAS - PROCESSO N.º (14/2012) 0000437-14.2012.8.26.0554.
O(A) Doutor (a) JAIRO OLIVEIRA JUNIOR, MM. Juiz (a) de Direito titular da 1ª Vara Cível do Foro de Santo André da comarca Santo André do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, principalmente a requerida BELL DESIGN COMÉCIO DE MÓVEIS LTDA ME, Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ 10.733.207/0001-29, com sede na Av. Portugal, 491, Loja C 1. Centro, CEP: 09040-010, Santo André - SP, na pessoa de seu Representante legal Sr. CLENIO CLAITON DA COSTA, RG Nº 39.055.613-3 e CPF nº 264.425.348-98, residente e domiciliado, na Rua Fernando P. Albuquerque, 35 Parque São Vicente Mauá - SP, referente a não cumprimento de contrato pela 1ª ré, AUSENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, que FABIO ALVAZ ajuizou AÇÃO DECLARATÓRIA DE RESCISÃO CONTRATUAL E INEXIGIBILIDADE DE DÉBITO c/c INDENIZAÇÃO POR PERDAS E DANOS E INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL, REPETIÇÃO DO INDÉBITO E PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA LIMINARMENTE. Estando em termo, expede-se o presente edital para citação da Requerida supra mencionada, iniciando-se o prazo para contestação ou defesa de quem a tiver nos 15 dias subsequentes após o decurso do prazo do edital, findo os quais, presumirão verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Santo André, 21 de Junho de 2013.

SUPER ABC COM. DE FERRAGENS FERRAMENTAS, pessoa jurídica, sigla LTDA-ME, torna público que requereu ao SEMASA, a SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO, para SUPER ABC Com. De Ferragens Ferramentas, com atividade de Comercio de Ferragens e ferramentas, no endereço Rua Caravelas, 612- Santo André- SP, conforme Processo Ambiental nº 612/2.013. E declaro aberto prazo de 30 dias para manifestação escrita, endereçada ao SEMASA.

Montoni Brasil Indústria Mecânica Ltda-EPP, Torna público que recebeu da CETESB a Renovação de Licença de Operação Nº 16008562 para Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios, sito a Rua Ruzzi, 515-C, Bairro Sertãozinho, Mauá, SP.

Outros Editais

EDITAL

SEAC-ABC - Sindicado das Empresas de Asseio, Conservação e Afins do Grande ABCDM RP e RGS, com sede à Rua Amazonas, 439 - 5º andar - sala 51 - Centro - São Caetano do Sul - SP; faz publicar o presente edital na forma prevista no art. 578 e seguintes da CLT, a fim de levar ao conhecimento das empresas pertencente à categoria econômica deste Sindicato e atuante em seu território, para o recolhimento da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL relativo ao exercício do ano 2014, que cujos valores deverão ser pagos, através da GUIA DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA - GRCSU, com código de barras, conforme determinação do Ministério do Trabalho, que será entregue através do correio, ou estará à disposição das empresas na Sede do Sindicato. Esclarecendo ainda que consoante ao que dispõe o art. 581 e seus parágrafos, são devidas para com os cofres deste Sindicato as contribuições sindicais relativa à proporcionalidade do capital aplicado em trabalho nesta base territorial, para as empresas que tenham a sede fora de nosso território, porem preste serviço dentro do território citado. O não recolhimento da referida contribuição ou mesmo efetuado fora do prazo estará à empresa sujeita as penalidades da Lei.

São Caetano do Sul, 06 de janeiro de 2014.
Fabio Sandrini Baptista
Presidente do Seac - ABC

Para anunciar é só discar 4435-8000

Para anunciar é só ligar
ABC 4435-8159
São Paulo 4435-8012
Ou consulte sua agência de publicidade
DIÁRIO DO GRANDE ABC
www.dgabc.com.br

Publicidade Legal é no Diário.
Balanços, Atas, Convocações e Editais.
4435-8000
(CLASSIFÁCIL)
4435-8159
(SANTO ANDRÉ)
DIÁRIO DO GRANDE ABC
www.dgabc.com.br